



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO**  
**CASA ANTÔNIO VICTOR DE LUCENA**  
**Praça Rildo Salviano de Farias, S/N – Bom Jesus, Riacho de Santo Antônio-PB**  
**CEP 58.465.000**  
**CNPJ: 02.920.623/0001-08**

PROJETO DE LEI Nº 00..... de ..... de dezembro DE 2017  
268

**APROVADO**  
EM 21/03/2018  
 PRESIDENTE  
 1º SECRETÁRIO

**Dispõe Sobre Denominação de Prédio Público, situada no Cemitério Público Municipal, Central de Velório "ANTÔNIO Brito Barbosa" e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO-PB**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e remete ao Chefe do Poder Executivo para sanção, a seguinte LEI:

Art. 1º A Central de Velório Municipal, situada no Cemitério Campo Santo passa a denominar-se, " Central de Velório Antônio Brito Barbosa".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Riacho de Santo Antônio-PB, 14 de dezembro de 2017.

  
**JOSE NETO LEAL**  
Vereador/proponente